



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº111 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 535/2023

DISPÕE SOBRE REGOGAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que, embora seja um direito do servidor, previsto no art. 36, o Estatuto do Servidor nº 280/2000, a cessão do servidor público é um afastamento que deve ser concedido observando-se a oportunidade e conveniência da administração, resguardando precipuamente o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 449A datada 24 de abril de 2023, a pedido da servidora **CLAÚDIA DÉBORA GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula **2277829**, ocupante de cargo de **PROFESSORA**, que concedeu cessão de servidor público, de 02 (dois) anos, porém o referido servidor gozou apenas 01 (um) da cessão servidor público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 21 de junho de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 536, DE 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS**, matrícula **227240**, cargo de **PROF. POLIVANTE GRAD III**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 30 de junho de 2023 à 30 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de decênio 2009 à 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº111 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de junho de 2023

PORTARIA Nº 537, DE 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **VALQUIRIA PAULO DE ARAÚJO**, matrícula **0200780**, cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **Secretaria de Saúde do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **seis (06) meses**, no período de 26 de junho de 2023 à 26 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2007 à 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional